



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.404, DE 18 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica cessada, a contar de 08/07/2018, por motivo de falecimento, a pensão mensal vitalícia, concedida a MARIA FERREIRA DE MORAES, RG 30.398.402-8, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 119016 01 55 2018 4 00018 290 0005647 85, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Comarca de Martinópolis - SP.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.405, DE 18 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
27	04.122.0002.2003.0000	Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	Manutenção da	3.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0301	F.M.S.		
218	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção do	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	006	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
325	08.244.0055.2046.0000	e Gestão do SUAS	Apoio a Organização	2.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
500	002	CONVENIO IGD-SUAS - APRIMOR. GESTÃO SUAS		
02	0601	Agricultura e Abastecimento		
502	20.606.0024.2029.0000	Agricultura	Manutenção da	12.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
533	15.452.0025.2031.0000	Serviços de Limpeza Pública	Manutenção dos	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
554	26.782.0027.2033.0000	Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	Manutenção das	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 3 de 6

2	0207	Merenda Escolar		
171	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da		
Merenda Escolar	-2.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	015	CONVÊNIO PNAE		
02	0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
321	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS		
-1.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	0601	Agricultura e Abastecimento		
496	20.606.0024.2029.0000	Manutenção da		
Agricultura	-9.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
542	15.452.0025.2031.0000	Manutenção dos		
Serviços de Limpeza Pública	-2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
566	26.782.0027.2033.0000	Manutenção das		
Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	-3.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1002	Encargos Municipais		
618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO		
AMBIENTAL	-1.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
632	99.999.9999.0999.0000	Reserva de		
Contingencia	-6.000,00			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.406, DE 18 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 212.750,00 (duzentos e doze mil e setecentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
27	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da		
Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	3.000,00			
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
35	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da		
Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	6.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0201	Ensino Infantil		
59	12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-		
Escolas	15.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
81	12.365.0004.2006.0000	Manutenção de		
Creches	30.000,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 5 de 6

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
566	26.782.0027.2033.0000	Manutenção das	
	Serviços de Estradas e Rodagem Municipais	-15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	1002	Encargos Municipais	
618	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO	
AMBIENTAL	-58.750,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.394/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Ediais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para reforma do prédio da Escola EMEI CARROSSEL, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das

propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 06/08/2018. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 18/07/2018, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de equipamentos (batedeira, liquidificador, sanduicheira, computador, notebook, nobreak, câmera fotográfica, tv, carro de limpeza, cadeira, sofá e um carro), os equipamentos serão destinados a entidade Vila Vicentina, conforme proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 01/08/2018. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 18/07/2018 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

Torna-se público, o processo supra, destinado a alienação de veículos diversos (motoniveladora, motocicleta, caminhão, ambulância, microônibus, pa carregadeira, furgão, camionete e automóvel), declarados inservíveis para o serviço público municipal, cuja apresentação dos lances dar-se-á às 09:00 horas do dia 10/08/2018. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, SP, 18/07/2018, Comissão de Licitação. Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 19 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 10

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

16/07/2018 – 1ª Sessão Extraordinária

Foi aberta a Sessão Extraordinária, tendo sido verificada a presença de 5 vereadores, mas não contando, após a tolerância de 15 minutos, com a maioria absoluta (6 vereadores) para discussão e votação de proposições, o Presidente encerrou os trabalhos, determinando a lavratura da respectiva ata escrita, que independe de aprovação. (ART. 127, §2º DO REGIMENTO INTERNO)

1. ORDEM DO DIA PREVISTA:

1.1 Requerimento:

□ Requerimento de Urgência Especial nº. 030/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Martinópolis a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”.

1.2 Projetos em Única Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº. 034/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 242.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

□ Projeto de Lei Ordinária nº. 035/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 99.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

□ Projeto de Lei Ordinária nº. 036/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 763.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

1.3 Projetos em 1ª Discussão e Votação, Pareceres Favoráveis:

□ Projeto de Lei Complementar nº. 007/2018, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Município de Martinópolis a conceder isenção de ISSQN à Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, e dá outras providências”.